

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Item	No ato da entrega	Especificado pelo fabricante ¹	90 dias	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	Perda de Garantia
Solidez/ Segurança da Edificação/ Estrutura - lajes, vigas, pilares	Problemas em peças estruturais (lajes, vigas, pilares, estruturas de fundação, contenções de arrimos) e em vedações (paredes de Dry-Wall e painéis pré-moldados que possam comprometer a solidez e segurança da edificação)									Todas as condições descritas no item 2 da Nota de Rodapé , acrescidas de: se forem retirados ou alterados quaisquer elementos estruturais, como pilares, vigas, painéis, lajes, alvenarias estruturais ou de fechamento, conforme Memorial Descritivo, ocasionando danos a solidez e à segurança da edificação; se forem retirados ou alterados quaisquer elementos de vedação com relação ao projeto original; se forem identificadas sobrecargas e/ ou impactos além dos limites normais de utilização previstos nas estruturas ou vedações.
<p>1 Entende-se por desempenho de equipamentos e materiais sua capacidade em atender os requisitos especificados em projetos, sendo o prazo de garantia o constante dos contratos ou manuais específicos de cada material ou equipamento entregues.</p>										
<p>2 Perda de garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso haja reforma ou alteração que comprometa o desempenho de algum sistema, ou que altere o resultado previsto em projeto para o edifício, áreas comuns e autônomas; • Caso haja mau uso, se não forem atendidas às prescrições de cuidados de uso especificado pelo fornecedor/ ou construtora; • Caso seja realizada limpeza inadequada; • Caso não seja implantado e executado de forma eficiente o Programa de Manutenção de acordo com a ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção, ou apresentada a efetiva realização das ações descritas no plano; • Caso os proprietários não permitam o acesso do profissional destacado pela construtora e/ou incorporadora às dependências de suas unidades ou às áreas comuns, quando for o caso de proceder à vistoria técnica ou os serviços de assistência técnica; • Caso seja realizada substituição de qualquer parte do sistema com uso de peças, componentes que não possuam característica de desempenho equivalente ao original entregue pela incorporadora/construtora ou indicada pelo fabricante; • Se, nos termos do artigo 393 do Código Civil, ocorrer qualquer caso fortuito, ou de força maior, que impossibilite a manutenção da garantia concedida; • Falta de comprovação da realização de manutenção eventualmente estabelecida, conforme previsto na norma ABNT NBR 5674; • Caso não sejam respeitados os limites admissíveis de sobrecarga nas instalações e na estrutura; • Caso seja realizada reparos por pessoas não qualificadas para o serviço; • SITUAÇÕES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA: peças que apresentem desgaste natural pelo tempo ou uso. 										